

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 389 • Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 057, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora **ELIANE DAS GRAÇAS VICTORIO**, mat. 3424, Auxiliar de Serviços Operacionais I, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Fórum da Comarca de Corumbá, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014.

Corumbá, MS, 28 de janeiro de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 058, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor **ETHEWALDO DE FIGUEIREDO FILHO**, mat. 162, Auxiliar de Serviços Operacionais I, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Fórum da Comarca de Corumbá, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014.

Corumbá, MS, 28 de janeiro de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 011/2014 - Processo nº 46.308/2013.

Objeto: Contratação de empresa de Locação de Carro de Som para divulgação de eventos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 16:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 30 de janeiro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 012/2014 - Processo nº 1.586/2014.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de infraestrutura para o carnaval 2014.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 30 de janeiro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 389 • Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2014



Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 013/2014 - Processo nº 1.552/2014.

Objeto: Contratação de empresa de Locação de Banheiros Químicos Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 30 de janeiro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 014/2014 - Processo nº 1.555/2014.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de iluminação, sonorização, locação de gerador elétrico, torres de delay e caminhões truck tipo trio elétrico para atender o carnaval 2014.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 30 de janeiro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de retificação de resultado de licitação

Concorrência nº 12/2013 – Processo nº 47.164/2013

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que o aviso de resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 387, página nº 01, de 29 de janeiro de 2014, visando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de manutenção de pavimentação em blocos de concreto (Lajotas) e paralelepípedos na área urbana do município de Corumbá-MS, lotes 01 e 02. Retifica-se por incorreção.

Onde se lê: (...) a empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ /M sob o nº 08.594.031/0001-74.

Leia-se (...) a empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.125.925/0001-94.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 203/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: visando à aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de revisão geral para manutenção preventiva nas lanchas escolares. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 203/2013 - Processo Administrativo nº 43.914/2013 e adjudica à empresa EDNALDO CONSOLINI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.926.154/0001-34, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado do Estado nº 8.582 de 23/12/2013 pág. 50 - Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 364 de 23/12/2013 pág. 7.

Ordenador de Despesas: ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES - Secretária Municipal de Educação

Corumbá-MS., 29 de janeiro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38.583/2013

PREGÃO N.º 210/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS COM FINALIDADE DE PROMOVER O RECEBIMENTO DE EVENTUAIS CRÉDITOS/VALORES RELATIVOS A CFEM.

Decisão do Ordenador de Despesa:

"(...) Ante o exposto, anulo o Pregão Público Presencial n.º210/2013, que tramita no processo administrativo n. 38.583/2013, cujo objeto é a contratação de serviços de natureza técnico jurídico especializados na área de advocacia, consistentes no recebimento de eventuais créditos/valores relativos à CFEM (compensação financeira pela exploração de recursos naturais), inclusive de índices e valores a serem repassados ao Município de Corumbá/MS.

Corumbá-MS, 24 de janeiro de 2014.

Waléria Cristiane de Andrade Leite
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento"

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 47.889/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Eunice Souza Carvalho
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I função –Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2674-Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Eunice Souza Carvalho

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 47.821/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Glace Kelly Aranda Esteves
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I –Técnico de enfermagem –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(Mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2674-Gerenciamento das Ações Atenção Básica –PAB FIXO

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Glace Kelly Aranda Esteves

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 48.797/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Helena Campos Faro Silveira Mello
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de médica Pediatra –com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:3.139,04(Três mil cento e trinta e nove reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2674-Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Helena Campos Faro Silveira Mello

SUMÁRIO	
BOLETIM DE PESSOAL	
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	
SECRETARIAS.....	
PODER LEGISLATIVO.....	

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo nº. 47.913/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Janaina Graça Pereira Borges de Freitas

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I –Técnico de enfermagem –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(Mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2680–Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade 31.90.04.00–Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Janaina Graça Pereira Borges de Freitas

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo nº. 47900/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e João Henrique de Oliveira Junior

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I função –Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2674–Gerenciamento das Ações Atenção Básica –PAB FIXO 31.90.04.00–Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e João Henrique de Oliveira Junior

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo nº. 47994/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Marcia Candida Louveira de Souza

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I função –Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2674–Gerenciamento das Ações Atenção Básica –PAB FIXO 31.90.04.00–Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Marcia Candida Louveira de Souza .

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo nº. 47.699/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Melchora Gomes Ibanhez Rodrigues

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I função –Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2680–Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade 31.90.04.00–Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Melchora Gomes Ibanhez Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo nº. 48.029/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Norma de Oliveira Carneiro

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I –Técnico de enfermagem –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(Mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2697–Gerenciamento de gestão do SUS –Saúde Mental 31.90.04.00–Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Norma de Oliveira Carneiro

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo nº. 47.857/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Patricia da Costa Santos

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I função –Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2674–Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO 31.90.04.00–Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Patricia da Costa Santos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo nº. 47.862/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Rosimeire Bibiana Rodrigues Ximenes

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I função –Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2674–Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO 31.90.04.00–Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Rosimeire Bibiana Rodrigues Ximenes .

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo nº. 47.723/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Elenice Pinto Mendonça

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I –Técnico de enfermagem –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(Mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2674–Gerenciamento das Ações Atenção Básica –PAB FIXO 31.90.04.00–Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Elenice Pinto Mendonça

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo nº. 47.990/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Dilma Prado de Carvalho
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I função –Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
 10.302.103.2674–Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO
 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Dilma Prado de Carvalho

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo nº. 47.983/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Albano Nascimento Garcia
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I –Técnico de enfermagem –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(Mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
 10.302.103.2674–Gerenciamento das Ações Atenção Básica

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Albano Nascimento Garcia

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo nº. 48.681/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Benedita Dias de Moura
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I –Técnico de enfermagem –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(Mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
 10.302.103.2674–Gerenciamento das Ações Atenção Básica –PAB FIXO

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Benedita Dias de Moura

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo nº. 48.503/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Carlos Eduardo Teodoro da Silva
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I –Técnico de enfermagem –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(Mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
 10.302.103.2680–Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Carlos Eduardo Teodoro da Silva

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo nº. 47.767/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Claudia Maria Covo Teixeira
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I função –Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
 10.302.103.2674–Gerenciamento das Ações Atenção Básica –PAB FIXO
 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Claudia Maria Covo Teixeira

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo nº. 47.970/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Rosimeire dos Santos Ajala
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I –Técnico de enfermagem –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(Mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
 10.302.103.2674–Gerenciamento das Ações Atenção Básica

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Rosimeire dos Santos Ajala

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P"****Nº. 01/2014 - PROCESSO Nº. 002.209/2014**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Patrícia Andrade.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais I - Função Assistente de Ações Sociais, para suprir necessidade desta Secretaria, no que se refere ao atendimento aos beneficiários do Programa Bolsa Família, especialmente durante o período de Revisão Cadastral, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 831,09 (oitocentos e trinta e um reais e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.103- PROCIDADÃO -CORUMBÁ

2.637 - Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGDM/PBF

129056 - Gestão Bolsa Família

31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Patrícia Andrade - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO**POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº01/2013****PROCESSO Nº. 000.846/2013.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ariana Dy Andrade Salles.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12(doze) meses, a contar de 01/02/2014, conforme justificativa apresentada às fls. 57/58 do Processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2014

ASSINAM: Sra. Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ariana Dy Andrade Salles – Contratada



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 03/2013
PROCESSO Nº. 000.904/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Isabel Cristina de Carvalho.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2014, conforme justificativa apresentada às fls. 47/48 do Processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014

ASSINAM: Sra. Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Isabel Cristina de Carvalho – Contratada

Corumbá (MS), 21 de janeiro de 2014.

Davi Vital do Rosário
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 01/2014, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
 Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2014, de 21 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a indicação de representante do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para compor a Comissão Municipal de Contratualização da Associação Beneficente de Corumbá, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (81ª) Octogésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 20 de janeiro de 2014.

Resolve:

Art.1º - Publicar os nomes dos representantes do CMS para compor a Comissão Municipal de Contratualização da Associação Beneficente de Corumbá - ABC .

- Conselheira Lúcia Helena Coelho da Silva – Segmento dos Usuários do SUS
- Conselheiro Reinaldo Aparecido dos Santos – Segmento dos Usuários do SUS
- Conselheiro Ivan Espinosa Coelho - Segmento dos Trabalhadores em Saúde
- Conselheiro Riad Ali Hamie – Segmento dos Trabalhadores em Saúde

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 21 de janeiro de 2014.

Davi Vital do Rosário
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 02/2014, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
 Secretária Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA Nº 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Designa Membros para compor a Comissão Processante, com objetivo de apurar os fatos constantes do PAD - Processo Administrativo Disciplinar nº 1500/004.303, de 30/01/2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000, e pela Portaria "P" N 16, de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados designados para comporem a Comissão Processante, com fins de apurar os fatos constantes do PAD - Processo Administrativo Disciplinar nº. 1500/004.303, de 30/01/2014.

- LAURA ELISA BULHÕES DE SOUZA– BIÓLOGA - MATRÍCULA Nº 7108
- VANDA TEREZINHA DA SILVA – TÉCNICA EM SANEAMENTO AMBIENTAL - MATR. 4836-1 – SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
- ERICK NOGUEIRA DE MORAES – MATRICULA N 8947 – TÉCNICO DE APOIO OPERACIONAL II – OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 30 de janeiro de 2014.

Luciene Deová de Souza
 Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
 Diretora Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2014, de 21 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a composição do Presidente e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (81ª) Octogésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 20 de janeiro de 2014.

Resolve:

Art.1º - Publicar a Composição do Presidente e da Mesa Diretora do CMS.

Presidente: Davi Vital do Rosário – Segmento dos Usuários do SUS

Vice-Presidente: Marcilene Bastos – Segmento dos Trabalhadores em Saúde

1º Secretário: Milton de Souza Carvalho – Segmento dos Usuários do SUS

2ª Secretária: Marianne Assis Mattos – Segmentos os Prestadores de Serviço Privado

Art. 2º - O mandato do Presidente e da Mesa Diretora do CMS será de (1) um ano em 20/01/2014 a 20/01/2015.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 001/CMDCA/2014 – 29 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a troca do modelo de veículo constante em Projeto da Entidade Oficina Mãos Amigas e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1236/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 29/01/2014, Ata 96ª.

- Considerando que a Entidade Mãos Amigas Santo Antonio de Pádua havia solicitado em projeto a aquisição de um (01) veículo KOMBİ e o mesmo foi aprovado por este Conselho;
- Considerando que o veículo solicitado não está mais sendo fabricado;
- Considerando solicitação de troca do modelo do veículo por uma DOBLÔ e solicitação de valor adicional para essa aquisição;

O CMDCA/Corumbá Delibera:

Art. 1º - Aprovar a troca do veículo KOMBİ (WW) por um veículo DOBLÔ (FIAT);

Art. 2º - Aprovar o acréscimo de **R\$ 11.073,00 (onze mil e setenta e três reais)** como complemento ao valor anterior de R\$ 57.272,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais) ficando, portanto o **valor total do projeto em R\$ 68.345,00 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES
 Presidente do CMDCA